ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

APROVADO
Discussão
Em 11 / 02 /20

PAULINHO BASÍLIO
Presidente

REQUERIMENTO nº 069/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, expondo e solicitando o que segue:

Considerando que "Unindo Forças" é um dos programas que fazem parte do Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Santa Catarina, biênio 2020/2021, que tem dentre seus objetivos fortalecer as Unidades de Controle Interno dos Municípios do Estado; (Fonte: mpsc. mp. br), acesso em 10/02/2020;

Considerando a necessidade de estimular e qualificar a estruturação e funcionamento das Unidades de Controle Interno das Prefeituras Catarinenses, cito Lei complementar nº 63/2018, de 03 de agosto de 2018, que Regulamenta a comunicação de controle interno, previsto no parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Canoinhas,

Considerando as parcerias estabelecidas entre o Ministério Público e a Prefeitura do Município, como o recém-firmado "Programa Constrói Canoinhas";

Considerando que esta parceria, caso seja firmada, auxiliará na criação de diretrizes de tratamento das informações produzidas, em auxílio ao órgão de controle interno do Ministério Público, conforme determina a Constituição, dando mais transparência as Instituições;

Considerando que a instrumentalização melhorará todas as ações e atividades do controle interno, trazendo mais segurança jurídica para as ações da controladoria do Município;

Respeitosamente Requer:

Que sejam procedidos estudos necessários para formalizar um protocolo de atuação conjunta, entre Ministério Público e Prefeitura do Município de Canoinhas, para estabelecer diretrizes de recebimento, cadastro, autuação, tramitação e destinação dos documentos produzidos pela controladoria do município e pelo Ministério Público, conforme exemplo do recém-protocolo assinado em Itajaí, SC, que poderá servir de referência para o nosso Município.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 11 de fevereiro de 2020.

Coronel Mário
Vereador

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-058
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804